

**EDITAL-ISC nº 31, de 23 de dezembro de 2015**

**Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação *Stricto Sensu***

**Cancelamento do processo seletivo**

1. O Instituto Serzedello Corrêa torna público o **cancelamento** do processo seletivo para afastamento integral para cursar pós-graduação *stricto sensu* regulado pelo Edital ISC nº 18, de 17/8/2015, em atenção à deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG) exarada em reunião de 26/11/2015. A decisão pelo cancelamento foi tomada considerando-se o corte promovido nas vagas para o provimento de cargos de Auditor Federal de Controle Externo constante do Anexo V do PLOA/2016, a restrição de provimento de cargos aprovada no PLDO-2016 pela Comissão Mista de Orçamentos Públicos do Congresso Nacional em 12/11/2015, bem assim o déficit de servidores na Secretaria do Tribunal.
2. Dúvidas sobre este Edital ou sobre o processo seletivo interno para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais (Sepis), pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelos telefones (61) 3316-5838 e (61) 3316-5814.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER  
Diretora-Geral Substituta